



**TERMO ADITIVO Nº 03**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**  
**CHAMAMENTO 001/2019**

Aditamento de Termo de Colaboração que  
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO** e a  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO.**

Através do presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gilmar Luiz Southier**, doravante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO**, situada na Rua Washington Luís, nº 270, Bairro São Cristóvão, no município de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.298.188/0001-84, nesse ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Régis Luís Kunrath**, portador do CPF nº 366.816.100-30, doravante denominado simplesmente de **COLABORADOR**, acertar aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado em decorrência do Chamamento nº 001/2019, que tem por finalidade **FIRMAR TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREÇA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL**, o que fazem com base nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, a contar da data de 01 de maio de 2021, tendo validade até a data de 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado o valor dos serviços do Termo de Colaboração nº 001/2019 para **R\$ 570,70 (quinhentos e setenta reais e setenta centavos)** por pessoa atendida, limitado a 10 (dez) indivíduos.


**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para questões resultantes deste Termo de Colaboração.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Travesseiro, 30 de abril de 2021.

  
**ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO**  
Régis Luís Kunrath  
Colaborador

  
**MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**  
Gilmar Luiz Southier  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

1 -  \_\_\_\_\_

2 -  \_\_\_\_\_  
**CRISTIANO BOTH**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 633  
Setor de Compras